



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 02 / 23

DECRETO Nº. 0209, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0011/2023, o qual autoriza a Cessão de Servidora Pública Municipal a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0011, de 05 de janeiro de 2023, o qual autoriza a cessão da servidora Pública Municipal **THIEMY MARTINS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 497117, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal